

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, mais precisamente às 13:56 horas, nesta Capital, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora e Avaliação expedido por ordem do MM Juiz de Direito da desta Comarca, nos autos nº 0002456-22.2006.8.16.0185, de Execução de Título Extra Judicial, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, e lá estando, após as formalidades legais, passei a proceder a PENHORA do seguinte bem: maquina "picador de madeira", cor verde, sem marca e sem identificação, aproximadamente 2,00 x 5,00 metros
Efetuada a penhora, AVALIEI o referido bem em R\$ 75.692,20
(setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte)
tendo cinco centavos em centavos vista
laudo apresentado em anexo, que utilizando-se do método comparativo e dados coletados no local, realizado.
Em seguida, DEPOSITEI o referido bem em mãos do executado Bassani Comércio de Paudes e Divisórias LTDA, ficando o mesmo como fiel depositário, prometendo não abrir mão do bem, sem ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penas e formalidades da Lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto.

Oficial de Justiça - [Assinatura]

Depositário - Giverson C. dos Santos

